



1974

Suppl. 11/11/74



Dei n° 513/80



02  
Autoriza a doação à Paróquia de São Simão e abre crédito Especial que especifica.

A câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de importância em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) à Paróquia de São Simão, para construção da Igreja Santo Antonio, na localidade denominada "Praça Dona Miquita", na sede do Município de Simonésia - M. Gerais.

Art. 2.º - Para fazer face às despesas resultantes de aplicação do artigo 1.º desta lei, fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito Especial também no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, 21 de novembro de 1980.